



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO VIII

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicional (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrito (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
1302439-5	PMVSA	500	2017	20.09.17	Real	4.483,55	ELIAS ALVES DE LIRA	004.551.564-68	00017.5	02.10.17		2525-11.2017.8.17.3590	18.10.17	Pagamento efetuado. Aguardando extinção.
1302439-5	PMVSA	500	2017	20.09.2017	Real	4.483,55	Wigivaldo Patriola dos Santos	045.482.084-45	00017.5	02.10.17		2525-11.2017.8.17.3590	18.10.17	Pagamento efetuado. Aguardando extinção.
1381858-9	PMVSA	420	2017	19.06.2017	Real	33.208,18	Selma Morais Santana Rodrigues de Andrade	419.468.124-04	00012.4	19.09.17		2409-05.2017.8.17.3590	10.10.17	Impugnação a Exceção de pré-executividade
1381858-9	PMVSA	420	2017	19.06.17	Real	33.208,18	Elba Moraes Pessoa	379.797.794-87	00012.4	19.09.17		2409-05.2017.8.17.3590	10.10.17	Impugnação a Exceção de pré-executividade
1381858-9	PMVSA	420	2017	19.06.17	Real	33.208,18	Empresa Construtora Ingazêira	00.749.205/0001-74	00012.4	19.09.17		2409-05.2017.8.17.3590	10.10.17	Impugnação a Exceção de pré-executividade



ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

1301858-9	PMVSA	421	2017	19.06.17	Real	252.117,00	Vanderli da Silva Pedrozo	039.912.244-37	00013-2	19.09.17	2412-57.2017.8.17.3590	10.10.17	Citação frustrada
1301858-9	PMVSA	421	2017	19.06.17	Real	252.117,00	Ribeiro e SantosComério de Material de Expediente	13.619.365/0001-40	00013-2	19.09.17	2412-57.2017.8.17.3590	10.10.17	Citação frustrada
1301858-9	PMVSA	422	2017	19.06.17	Real	73.455,50	Cleto Firmino de Santana	932.738.944-13	00014-0	19.09.17	2415-12.2017.8.17.3590	10.10.17	Aguardando citação
1301858-9	PMVSA	422	2017	19.06.17	Real	73.455,50	Ribeiro e SantosComério de Material de Expediente	13.619.365/0001-40	00014-0	19.09.17	2415-12.2017.8.17.3590	10.10.17	Aguardando citação
1301858-9	PMVSA	423	2017	19.06.17	Real	67.936,50	Selma Morais Santana Rodrigues de Andrade	419.468.124-04	00015-9	19.09.17	2427-26.2017.8.17.3590	10.10.17	Exceção de pre-executividade apresentada
1301858-9	PMVSA	423	2017	19.06.17	Real	67.936,50	Ribeiro e SantosComério de Material de Expediente	13.619.365/0001-40	00015-9	19.09.17	2427-26.2017.8.17.3590	10.10.17	Exceção de pre-executividade apresentada
1301858-9	PMVSA	424	2017	19.06.17	Real	28.855,00	Ribeiro e SantosComério de Material de Expediente	13.619.365/0001-40	00016-7	19.09.17	2428-11.2017.8.17.3590	10.10.17	Aguardando citação
1301858-9	PMVSA	424	2017	19.06.17	Real	28.855,00	Demócrito Ribeiro de Aquino	772.718.744-53	00016-7	19.09.17	2428-11.2017.8.17.3590	10.10.17	Aguardando citação



ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

0820036-1	PMVSA	491	2016	07.12.16	Real	2.352,44	José Aglaíson Queralvares	001.170.644-91	00006.0	21.02.17	451-81.2017.8.17.3590	22.02.17	Aguardando citação
0820036-1	PMVSA	497	2016	07.12.16	Real	105.018,15	José Aglaíson Queralvares	001.170.644-91	00002.7	24.01.17	449-14.2017.8.17.3590	22.02.17	Exceção de pré-executividade
0820036-1	PMVSA	497	2016	07.12.16	Real	105.018,15	Jerônimo Braz de Freitas Filho	718.169.334-49	00002.7	24.01.17	449-14.2017.8.17.3590	22.02.17	Exceção de pré-executividade
9502361-6	PMVSA	341	2001	01.06.16	UFIR	56.902,61	Elias Alves de Lira	004.551.564-68					Parcelamento realizado. Pagamento parcela 19/24
0301475-7	PMVSA	519	2011		Real	2.175,00	Severino Ramos Rodrigues Campos	236.124.954-53	06	02.02.14	1152-33.2014.8.17.1590	14.03.14	Pedido Bacejud
0720008-0	PMVSA	13	2009		Real	15.000,00	Manoel Rodrigues de Barros	100.975.114-04	04	02.02.14	3090-63.2014.8.17.1590	04.08.14	Pedido de suspensão por 24 meses (16.01.18) - Parcelamento
0301511-7	PMVSA	075	2004		Real	10.212,53	José Reinaldo Pessoa de Vasconcelos	123.109.054-53		16.07.05	464-86.2005.8.17.1590		Pedido de suspensão por 24 meses (2017) - Parcelamento
9302000-4	PMVSA	1074	2013		Real	5.150,33	Manoel Cristóvão de Souza	021.230.154-31	17	02.02.14	3041-22.2014.8.17.1590	02.07.14	Apresentação de novo endereço. Aguardando citação.
9302000-4	PMVSA	1073	2013		Real	5.150,33	Laelison	223.731.794-15	16	02.02.14	3035-15.2014.8.17.1590	02.07.14	Bacejud



ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

0420013-5	PMVSA	249	2012	Real	17.685,71	Renildo Novaes Coelho Junior	887.693.484-72	10	02.02.14	1155-85.2014.8.17.1590	14.03.14	Deferimento Bacenjud
0102198-9	PMVSA	282	2008	Real	254.603,05	Severino Francisco de Arruda	111.786.394-87	03	02.02.14	3089-78.2014.8.17.1590		Deferimento Bacenjud
0501173-5	PMVSA	314	2012	Real	82.863,05	Severino Ramos Rodrigues Campos	236.124.954-53	11	02.02.14	1150-63.2014.8.17.1590	14.03.14	Pedido de Bacenjud reiterado - frustrado
0001572-6	PMVSA	42	2003	Real	21.047,88	José Reinaldo Pessoa de Vasconcelos	123.109.054-53	04	17.06.17	2820-25.2003.8.17.1590	02.12.03	Pedido de suspensão por 1 ano (26.05.17) - parcelamento
9901530-4	PMVSA	565	2011	Real	101.919,44	Amaro Nogueira Alves	024.999.404,68	9037186	23.01.12	1159-03.2014.8.17.1590	06.03.12	Aguardando diligências
501404-9	PMVSA	638	2011	Real	156.790,66	Renildo Novaes Coelho	887.693.484-72	08	02.02.14	1157-55.2014.8.17.1590	14.03.14	Executado não localizado.
93022000-4	PMVSA	1069	2013	Real	7.716,93	Amaro Nogueira Alves	024.999.404,68	12	14.02.14	3042-07.2014.8.17.1590	02.07.14	Aguardando diligências
9302000-4	PMVSA	1070	2013	Real	5.150,33	Gildo Alves da silva	169.980.144-49	13	02.02.14	3040-37.2014.8.17.1590	02.07.14	Sentença extinguida execução fiscal. Embargos de Declaração.



ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

04200147	PMVSA	01	2012	04.01.12	Real	53.129,81	Severino Ramos Rodrigues Campos	236.124.495-53	09	02.02.14	-1153-18.2014.8.17.1590	04.03.14	Penhora frustrada
93019993	PMVSA	424	2000		UFIR	324.797,13	Ivo Queiroz Costa	003.708.354-68	02	02.02.14	3094-03.2014.8.17.1590	15.07.14	Suspensão, Aguardando Julgamento dos Embargos à execução.
01023093	PMVSA	300	2002		Real	254.603,05	Severino Francisco de Arruda	111.786.394-87	03	02.02.14	3089-78.2014.8.17.1590	04.08.14	Penhora carro. Deferimento novo bacenjud.

Legenda:

- (1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito;
- (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE;
- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (5) Data da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (6) Real, UFIR ou UFPEPE;
- (7) Valor original da Certidão de Débito;
- (8) Nome completo do Responsável;
- (9) CPF do Responsável;
- (10) Número do Processo Administrativo;
- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa;
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa;
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP);
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução;
- (15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora, etc.).